DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 | Ano IV | Edição nº 591 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4
Audiência Pública 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11
Outros Atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 1º de outubro de 2026.

P O R T A R I A Nº 175/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos do artigo 7º da Lei nº 1885, de 06 de junho de 2012, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA REGILANIA DA SILVA**, CPF nº 122.408.318-04, para **PROVER** o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Conservação do Município**, referência **I**, por período indeterminado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 1º de outubro de 2026.

P O R T A R I A Nº 176/2026

PRORROGA A NOMEAÇÃO DA OUVIDORA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 181/2024.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2190/2019, de 26/03/2019;

RESOLVE:

I – Prorrogar a Portaria nº 181/2024 que designou a servidora efetiva da Prefeitura Municipal, **DAIANE EVELYN DE MELLO,** CPF nº 331.231.828-94, para exercer a função de **Ouvidora do Município.**

II - A presente Portaria vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 1º de outubro de 2026.

P O R T A R I A Nº 177/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando que a professora Ana Paula Decario – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB – Auxiliar), irá atuar na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, no 5º Ano (período da tarde), devido à exoneração da professora Fernanda Funari Bril;

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº 1377/2001, de 06 de março de 2001, a Senhora **ANA PAULA DECARIO**, CPF nº 265.324.288-50, RG nº 29.368.497-2 SSP/SP, aprovada em 3° lugar no Processo Seletivo nº 001/2026, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar).**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 78 (setenta e oito) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 1º de outubro de 2026.

P O R T A R I A Nº 178/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a professora Ana Paula Furtado Goulart – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB – Auxiliar), irá atuar na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, no 3º Ano (período da manhã), devido ao desmembramento da sala de aula e inclusões;

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº 1377/2001, de 06 de março de 2001, a Senhora **ANA PAULA FURTADO GOULART,** CPF nº 180.510.138-24, RG nº 25.481.439-6 SSP/SP, aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo nº 001/2026, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar).**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 78 (setenta e oito) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 1º de outubro de 2026.

P O R T A R I A Nº 179/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que o professor Felisberto Figueira Neto – Professor de Educação Básica II – História, irá atuar na unidade escolar EMEF Maria Ignês Menin Biffi, substituindo as aulas de história, devido à aposentadoria de professor;

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº 1377/2001, de 06 de março de 2001, o Senhor **FELISBERTO FIGUEIRA NETO,** CPF nº 217.510.398-62, RG nº 33.333.789-X SSP/SP, aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo nº 001/2026, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica II - História.**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 78 (setenta e oito) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Prefeitura Municipal de Rincão
Diretoria de Educação e Cultura
Rua 21 de Novembro,306
Centro - Rincão - SP - CEP 14.830-019
Fone: (16) 3395-3227
Email: educacao@rincao.sp.gov.br

Ata da reunião do CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social) Fundeb

Assunto: Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027)

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026, às 09:00 h, atendendo o Edital de Convocação Nº03/2026, de 20 de julho de 2026, na Diretoria Municipal de Educação, situada nesta cidade, à Rua 21 de Novembro, Nº306-Centro,Rincão-SP, reuniram-se os membros do CACS(Conselho de Acompanhamento e Controle Social) Fundeb do município de Rincão SP, identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito. A Sra. Regina deu as boas vindas para todos e na sequência apresentou a seguinte pauta: Elaboração da lei de diretrizes Orçamentárias (LDO/2027), a participação do departamento municipal de Educação no processo de planejamento e definição de prioridades, metas e ações deverão compor o referido instrumento de gestão. A colaboração das unidades administrativas é fundamental para a que a LDO reflita adequadamente as demandas institucionais e possibilite o alinhamento das ações governamentais aos objetivos estratégicos da administração. Desse modo este conselho está se reunindo para propostas, necessidades, projetos e demais informações. Os membros solicitam a análise, de se constituir no orçamento 2027, da Emenda Constitucional nº 135/2024 que determina que estados e municípios destinem, no mínimo, 4% dos recursos do Fundeb exclusivamente para a criação de novas matrículas em Educação Integral em Tempo Integral (jornada de ≥7 horas diárias ou 35 horas semanais).Nada mais havendo a tratar, a Sra. Regina, Diretora de Educação do Município deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida será assinada pelos presentes. Rincão, 22 de julho de 2026.

Lista de presença

Nome	*Assinatura*
Regina Maria R. Serra	
Pedro Marcelo Oliveira Mendes	
Regina Lídia Trentim Rampa	
Estela Maris Faviero	
Cristiane Aparecida Grande	
Fernanda Madureira	
Mayra Bergamasco	
Vanessa Alexandre Catalani	
Giordana G. Queiroz Gabrilla	
Marcia Regina de Carvalho	
Carmen Silvia da Silva	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-019

Fone (16) 3395-9100 - E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 18h00, nas dependências da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, realizou-**se a** Audiência Pública de Apresentação e Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, promovida pelo Município de Rincão, com a finalidade de apresentar à população a proposta orçamentária para o exercício de 2027, bem como possibilitar a participação da sociedade e o esclarecimento de dúvidas acerca da matéria.

A audiência foi aberta ao público e transmitida ao vivo no link https://www.youtube.com/watch?v=bGk9lhLAFvg, tendo sua realização sido previamente divulgada nas redes sociais, com o objetivo de dar conhecimento à população quanto à data, horário, local e assunto a ser abordado, possibilitando a participação dos interessados.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Sr. Luiz Negri Junior, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, dando início à audiência pública.

Registrou-se a presença dos representantes do Poder Legislativo Municipal: Sr. Luiz Negri Junior, Presidente da Câmara Municipal; Vereador Antônio Bergamasco; Vereador Bruno Estevam; Vereador Wilson Junior; e Vereador Clodoaldo Neto.

Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Elisabeth Furlaneto, Diretora de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Rincão, responsável pela apresentação da peça orçamentária. Inicialmente, foram apresentados os fundamentos legais da Lei Orçamentária Anual, sua finalidade e importância para o planejamento e execução das ações do Município no exercício de 2027.

Durante a apresentação, foi esclarecido que a LOA é o instrumento que estima as receitas e fixa as despesas do Município para o exercício, materializando, em dotações orçamentárias, as prioridades estabelecidas no planejamento municipal. Conforme apresentado, a proposta mantém o equilíbrio entre receita estimada e despesa fixada, ambas no montante de R$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**.** Foram ainda apresentados os principais aspectos da composição da receita prevista para 2027, destacando-se as receitas correntes e de capital, bem como a origem dos recursos e as transferências correntes líquidas das deduções destinadas à formação do Fundeb.

Na sequência, foram demonstradas as principais áreas de aplicação dos recursos previstos na proposta orçamentária, destacando-se Saúde e Educação, que, conjuntamente, representam parcela significativa do orçamento municipal. Para a Saúde, foi apresentada a previsão de R$ 20.760.838,08, enquanto para a Educação foi apresentada a previsão de R$ 19.620.500,00**,** abrangendo, entre outras ações, assistência médica, vigilância, creches, ensino infantil e fundamental, Fundeb, transporte e merenda escolar.

Também foi apresentada a composição econômica das despesas, contemplando pessoal e encargos, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida e reserva de contingência.

Em seguida, foram abordados os valores destinados às emendas parlamentares impositivas, tendo sido apresentada a reserva específica calculada com base na Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do exercício de 2025, no valor de **R**$ 63.573.460,89, com percentual

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-019

Fone (16) 3395-9100 - E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

de 1,55%, resultando em reserva de R$ 985.388,64 para as emendas, além de R$ 361.000,00 destinados à reserva geral, totalizando R$ 1.346.388,64 de reserva de contingência.

Após a apresentação dos dados, foi aberto espaço para manifestação dos presentes, possibilitando o esclarecimento de dúvidas, questionamentos e eventuais contribuições relacionadas à proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.
Na sequência, a Sra. Juliana Oliveira de Souza Costa realizou explanação complementar sobre os valores apresentados na proposta orçamentária, demonstrando de forma aberta e detalhada os dados organizados em dois tópicos principais: Receitas e Despesas, permitindo aos presentes melhor compreensão da composição e da aplicação dos recursos previstos para o exercício de 2027.
Ao final, foi reiterada a importância da participação social no processo de elaboração e discussão do orçamento público municipal, ficando registrado que, após a audiência pública, o projeto seguirá para análise, discussão e votação pela Câmara Municipal, para posterior execução no exercício de 2027, observadas a arrecadação, as prioridades e as autorizações legais.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos responsáveis e demais participantes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Rincão/SP, 30 de setembro de 2026.

ELISABETH FURLANETO
Diretora de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Rincão

JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA
Responsável pelo registro da audiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP - CEP: 14830-000.

Fone/Fax (16) 3395-9100 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PARTICIPAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027
30/09/2026 ÁS 18:30HS

NOME	ASSINATURA
Elisabeth A. Furlanetto	
Ingridina K. de Oliveira	
Ilaina Dias de Oliveira Mattos	
Cleodoaldo de Oliveira Leite	Cleodoaldo de O. Leite
Fabio Henrique Gracino	Fabio

Rincão, 30 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491 - Centro - Rincão/SP - CEP: 14830-019

Fone (16) 3395-9100 - E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Aos trinta dias de Setembro de 2026, , às 18:30 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2026. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estavam presentes na audiência os representantes do poder legislativo o presidente da Câmara municipal Sr. Luiz Negri, Sr. Antônio Bergamasco, Sr. Wilson Coelho e o Sr. Clodoaldo Neto. Primeiramente A Sra. Elisabeth diretora de administração e finanças da prefeitura expôs o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Foi esclarecido, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 41.977.443,34 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 41.291.973,37 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 42.448.713,61 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 42.289.151,85 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2026 foi da ordem de R$ 1.122.548,60, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou aquém daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2026, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R$ -1.835.964,07, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2026. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R$ 9.347.147,52 referiam-se a dívida fundada e R$ 1.855.366,32 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R$ 6.355.624,33. Percebe-se que havia um crédito financeiro a menor, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
Estado de São Paulo
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro - Rincão/SP - CEP: 14830-019
Fone (16) 3395-9100 - E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

ordem de R$ 9.347.147,52. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de dívida pública líquida no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2026, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ 1.411.548,60.

A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R$ -404.601,21. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, eu Juliana Costa lavrei está presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes conforme lista em anexo.

Juliana Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP - CEP: 14830-000.

Fone/Fax (16) 3395-9100 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PARTICIPAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE 2026 METAS FISCAIS
30/09/2026 ÁS 18:00HS

NOME	ASSINATURA
Elisabeth A. Fuzaneto	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Clodoaldo de Oliveira Leite	Clodoaldo de O. Leite
Fabio Henrique Gonçalves	Fabio

Rincão, 30 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-000 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 01 de outubro de 2026.

OFÍCIO Nº: 664/2026
Ilmo. Srs.
Tayse Santana Brito de Carvalho

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 para provimento do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES,** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 01 de outubro de 2026.

OFÍCIO Nº: 663/2026
Ilmo. Srs.
Lais Aparecida Costa Watanabe

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RINCÃO/SP.

Ata 11/2026 - Aos 29 dias do mês de setembro de 2026, às 14:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reuniram-se no CRAS de Rincão, para realização de reunião extraordinária para apreciação e deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentarias –LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA, referentes ao exercício de 2027, que concerne à Política Municipal de Assistência Social e ao Fundo de Assistência Social – FMAS.
Dando início aos trabalhos, o representante do órgão gestor da Assistência Social apresentou ao Conselho, as informações relativas à previsão orçamentária destinada à Política de Assistência Social para o exercício de 2027, contemplando as ações, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, gestão do SUAS e demais despesas vinculadas ao FMAS, conforme proposta apresentada. Os conselheiros analisaram os valores e dotações previstas, e após esclarecimentos e discussões, o Plenário do CMAS, no exercício de suas atribuições, deliberou pela aprovação da proposta da **Lei Orçamentária Anual – LOA/2027** e **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2027**, no que se refere à **Política Municipal de Assistência Social**.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, e eu, Mariana Cristina Cardoso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Presidente – Helenilde de Jesus Oliveira da Cruz _____
Secretária – Mariana Cristina Cardoso - _____
Lucimara Aparecida Leal _____
Ana Isabel Francisca dos Anjos Zambom - _____
Vanessa Cristina Corsi - _____
Ana Micheli Celestino Marcelino- _____
Claudiane Mari de Oliveira - _____
Elisabeth Ayello Laviera - _____
Carmem Silvia da Silva - _____
Rosalva Loretto - _____
Estela Maris Laviera - _____
Eliana Mascarin - _____